



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE XIQUE-XIQUE
Praça Dom Máximo, 384 - 2º andar - Edifício José Peregrino - TELEFAX (075) 661-1099
Caixa Postal 07 - CEP 47.400-000

AUTÓGRAFO Nº.002/96

PROJETO DE LEI Nº. 002, de 10 de abril de 1996

AUTOR: Poder Legislativo - Autor Ver. Sérgio Luiz Figueiredo Nogueira

EMENDAS: NIHIL

PARECER: Nº001 da Comissão Obras e Serviços Públicos - Favorável.

DELIBERAÇÃO / VOTAÇÃO: (Sessão Ordinária) - de 11/04, 02/05 e 09/05/1996 - Aprovado por 10 (dez) votos a zero.

TRANSCRIÇÃO DA REDAÇÃO: "IPSIS LITTERIS" com correção técnica.

Denomina de Avenida Ayrton Senna da Silva o trecho da Rua Virgílio Moreira a partir da Rua Um até o Bairro do BNH

O Prefeito Municipal de Xique-Xique/Ba., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Avenida Ayrton Senna da Silva o trecho da Rua Virgílio Moreira a partir da Rua Um até o Bairro do BNH.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

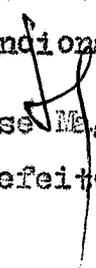
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 09 de maio de 1996


SÉRGIO LUIZ FIGUEIREDO NOGUEIRA
Presidente

Lei nº430/96

Sancionada em 13.05.96.


José Magalhães

Prefeito Municipal